

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: DOUGLAS PINHEIRO AZEVEDO DE SOUZA ANDRADE, EDEFAGNO MARTINS BRANDAO, REINALDO VIEIRA VERNECK, CLEVELAND FRAGA VENANCIO

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

Advogado do(a) RESPONSÁVEL: MARCELO SOUZA NUNES - ES9266-A

DESPACHO

INTIMEM-SE o partido político e a seus responsáveis, para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 (cinco) dias; e, em seguida, INTIME-SE o Ministério Público Eleitoral para a emissão de parecer como fiscal da lei, no mesmo prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 40 da Resolução de regência (TSE 23.604/19).

Por fim, tornem os autos conclusos para decisão

Diligencie-se.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 355, DE 25/09/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0006007-96.2024.6.08.8000,

RESOLVE

1- MANTER a designação dos servidores Cláudio César de Paula Lessa e Joesmar Marciano França para atuarem como Oficial de Justiça "ad hoc", sem prejuízo das atividades do cargo efetivo.

2- DESIGNAR o servidor Leonardo Aparecido Rosa dos Santos para atuar como Oficial de Justiça "ad hoc", sem prejuízo das atividades do cargo efetivo.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 646 DE 25/09/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202403922

Descrição sintética do serviço a ser executado: Apresentação do Programa Fiscal Mirim no município de Ibatiba

Período do evento: De 25/09/2024 até 25/09/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0